



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**UNIDADE GESTORA DO SEI - UG-SEI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Fluxo de Processo nº 25/2020/UG-SEI/R

**Fluxo do Processo "Administração: Doações Enviadas: Material de Consumo: COVID-19"**

Base de Conhecimento desenvolvida pela(s) Unidade(s) ProAd, CContab, CPat, DeAlm e UG-SEI na UFSCar<sup>(1)</sup>, para fins de orientação dos usuários deste tipo de processo no SEI-UFSCar.

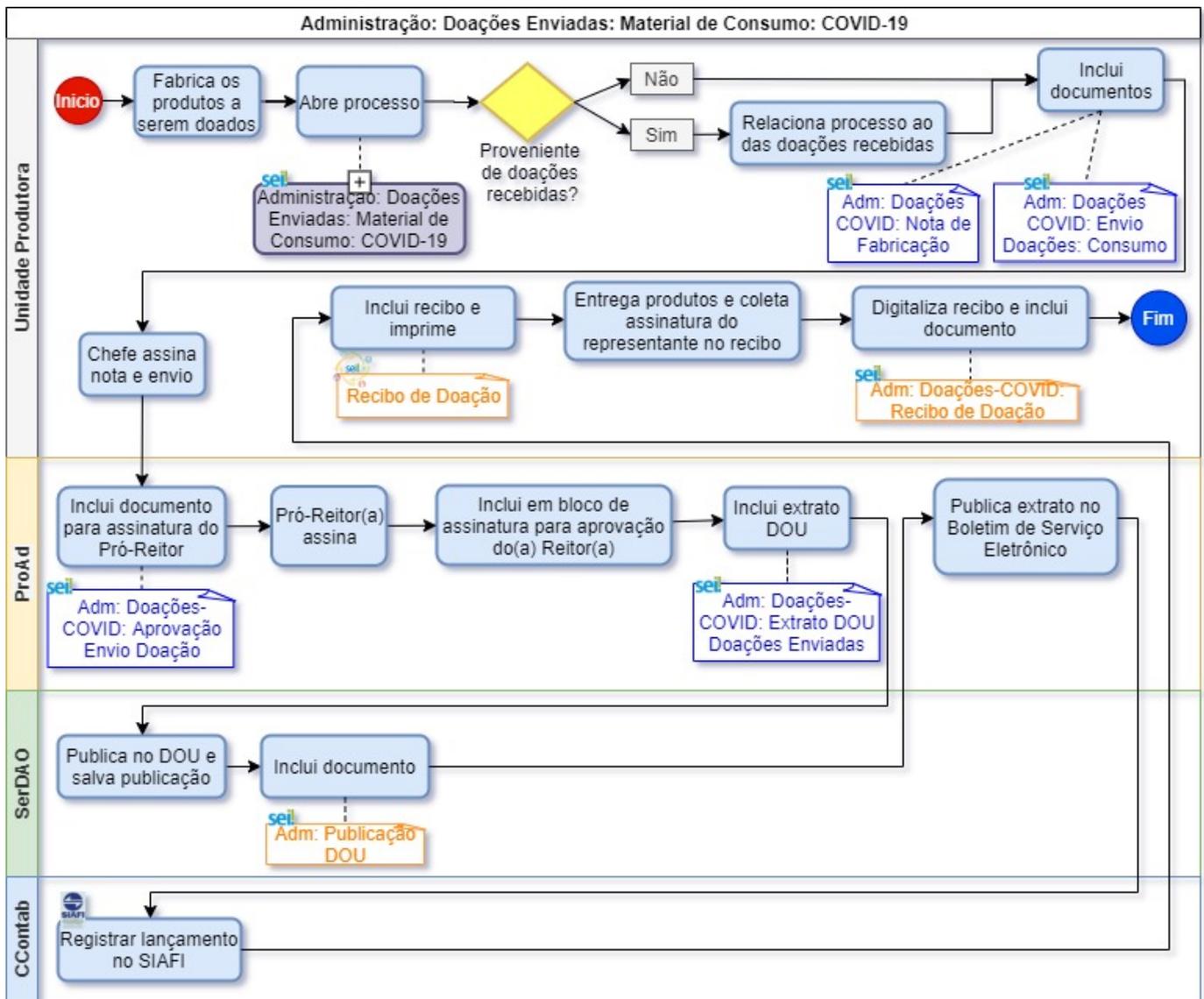
**Descrição do Processo**

Trata-se de processo simplificado, em caráter excepcional, para os procedimentos de doação de que trata o Decreto nº 9.764/2019 e as alteração promovidas pelo Decreto nº 10.314, de 07 de abril de 2020, especificamente em relação ao envio de doações de bens de consumo manufaturados pela UFSCar, em face ao enfrentamento do COVID-19.

**Características do Processo**

<b>Classificação de Assunto:</b>	033.13b - DOAÇÃO. PERMUTA
<b>Níveis de Acesso Permitidos:</b>	(X) Público (X) Restrito, sob Hipótese(s) Legal(is): Informação Pessoal ( ) Sigiloso, sob Hipótese(s) Legal(is): _____, _____
<b>Criação restrita às seguintes unidades:</b>	Todas as Unidades UFSCar que fabricarem produtos a serem doados com vistas ao enfrentamento do COVID-19

**Fluxo do Processo**



1. Unidade Produtora fabrica os produtos a serem doados
2. No SEI, Unidade Produtora abre processo do tipo "**Administração: Doações Enviadas: Material de Consumo: COVID-19**"
3. Caso os produtos sejam provenientes de doações recebidas, Unidade Produtora relaciona o processo ao das doações recebidas
4. Unidade Produtora inclui e preenche documento interno do tipo "**Adm: Doações-COVID: Nota de Fabricação**", detalhando os materiais produzidos, bem como os insumos e mão-de-obra utilizados na produção.
5. Unidade Produtora inclui e preenche documento interno do tipo "**Adm: Doações-COVID: Envio Doações: Consumo**", descrevendo todos os itens a serem doados e as informações pertinentes
6. Chefe da Unidade Produtora assina nota de fabricação e documento de envio
7. Unidade Produtora envia processo para Pró-Reitoria de Administração (ProAd)
8. ProAD inclui documento interno do tipo "**Adm: Doações-COVID: Aprovação Envio Doação**"
9. Pró-Reitor(a) de Administração assina
10. ProAD inclui aprovação em bloco de assinatura para Reitor(a)
11. Reitor(a) assina aprovação
12. ProAD inclui, preenche e assina documento interno do tipo "**Adm: Doações-COVID: Extrato DOU Doações Enviadas**"
13. ProAd envia processo ao SerDAO para publicação no Diário Oficial da União (DOU)
14. SerDAO salva a publicação do DOU e inclui no processo como documento externo do tipo "**Adm: Publicação DOU**"
15. SerDAO envia processo à ProAd para publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar)
16. ProAd publica extrato no Boletim, incluindo as informações de publicação no DOU
17. ProAd envia processo à Coordenadoria de Contabilidade (CContab) para inclusão no SIAFI

18. CContab registra o lançamento de produtos doados no SIAFI
19. CContab envia processo de volta à Unidade Produtora
20. Unidade Produtora preenche e imprime documento "[Recibo de Doação](#)", disponível no Portal SEI, o qual será assinado pelos representantes das entidades receptoras das doações
21. Unidade Produtora imprime o recibo
22. Unidade Produtora entrega os produtos para a entidade receptora e coleta assinatura do representante com data de recebimento
23. Unidade Produtora digitaliza recibo assinado e inclui no processo como documento externo do tipo "**Adm: Doações-COVID: Recibo de Doação**"
24. Unidade Produtora conclui processo

### Agentes do Processo

1. Unidade Produtora do material de consumo a ser doado
2. Pró-Reitoria de Administração (ProAd)
3. Serviço de Divulgação de Atos Oficiais (SerDAO)
4. Coordenadoria de Contabilidade (CContab)

### Condições e Pré-Requisitos do Processo

- O envio de doações só será realizado para:
  - Profissionais ou entidades consideradas na linha de frente no combate ao coronavírus em comunidades carentes
  - Locais identificados com baixa condições de saneamento

### Documentos Necessários

1. Adm: Doações-COVID: Nota de Fabricação (interno)
2. Adm: Doações-COVID: Envio Doações: Consumo (interno)
3. Adm: Doações-COVID: Aprovação Envio Doação (interno)
4. Adm: Doações-COVID: Extrato DOU Doações Enviadas (interno)
5. Adm: Publicação DOU (externo)
6. Recibo de Doação (externo)

### Base Legal

- **Procedimentos para as doações.** Portal de Compras, Gestor Público. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/gestorpublico/1296-procedimentos-para-doacoes> (SEI nº 0169998).
- **Decreto nº 10.314, de 6 de abril de 2020**, que Altera o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Decreto/D10314.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10314.htm#art1).
- **Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019**, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: ([Redação dada pelo Decreto nº 10.314, de 2020](#)). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9764.htm).
- **Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018**, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9637.htm).
- **Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018**, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9373.htm)

**Notas de Rodapé:**

(1) Participaram do desenvolvimento deste fluxo e modelos de documentos relativos ao tipo de processo os seguintes membros da UFSCar:

1. Alessandro Luis do Prado (CPat)
2. Eliane Colepicolo (ProAd/UG-SEI)
3. Fabio Zuccolotto Ferreira (DeAlm)
4. Gabriel Ramires Junior (SerDAO)
5. Luana Carolina de Castro Gil (ProAd/UG-SEI)
6. Maria Angela Coelho de Mello (GR)
7. Marcio Merino Fernandes (ProAd/UG-SEI)
8. Marcio Alves Cardoso (ProAd/UG-SEI)
9. Wania Maria Recchia (CContab)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Colepicolo, Chefe de Secretaria**, em 21/05/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0171781** e o código CRC **DOCDE354**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009137/2020-

10

SEI nº 0171781

Modelo de Documento: SEI: Fluxo do Processo, versão de 02/Agosto/2019